

# Vai ser criado cartão de residente

N. 14/6/82

## — Comunicado do Secretariado do CC do Partido

Vai ser criado no nosso País um Cartão de Residente, a introduzir numa primeira fase em Maputo e em outras cidades e, posteriormente, em todo o País, como uma das medidas de carácter imediato que permitam ao Partido e ao Estado controlar o movimento migratório descoordenado do campo para a cidade segundo anuncia um comunicado do Secretariado do Comité Central do Partido Frelimo, divulgado sábado.

O Comunicado do Secretariado do Comité Central, que sublinha ser solução de fundo do problema da migração para as cidades a materialização da nossa estratégia de socialização do campo, aponta as graves consequências políticas, económicas e sociais que resultam do afluxo constante, particularmente à cidade de Maputo de novas pessoas, em grande número, vindas do campo com a intenção de se fixarem na cidade.

Esta migração para a cidade, efec-

tuando-se desorganizada e descontroladamente, tem duas consequências principais, do ponto de vista económico, que são a diminuição da produção no campo e o aumento do consumo na cidade.

Outras consequências da migração descontrolada são o desgaste prematuro do parque imobiliário, já que as casas têm de suportar um número de pessoas para o qual não foi dimensionado, a sobrecarga nos transpor-

tes, a baixa de qualidade nos serviços de saúde, educação e outros.

De acordo com o Comunicado, que publicamos na íntegra na página cinco da presente edição, o Cartão de Residente comprovará o estatuto de Residente numa cidade e dará acesso a todas as facilidades de que a cidade dispõe. Em contrapartida, quem não possuir o cartão não poderá ter acesso a essas facilidades e serviços urbanos em geral. Para as pessoas que se encontrem de visita à cidade, por motivo justificado, será emitido um documento de Permanência Temporária.

A fim de possibilitar a introdução do Cartão de Residente será realizado na capital do País e em outras cidades recenseamento completo dos habitantes, incluindo cidadãos nacionais e estrangeiros.